



PORTARIA - GAP Nº 039 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo, a pedido.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Servidora **MARILDA DE PAULO CARVALHO GARCIA**, CPF/MF nº 471.038.419-34, do Cargo de Professor da Educação Básica I, efetiva de 40 horas, matrícula nº. 120262, da Escola Municipal Maria Lucinda Leite.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de agosto do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA